

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

MANDATO 2021/2025

ATA Nº 10

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nos termos do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), no Edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália), sob a presidência de Maria de Fátima Carvalho Araújo, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, José Ricardo de Sá Veloso, e pela Segunda Secretária, Dânia Carina Rodrigues Pereira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período Antes da Ordem do Dia (nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada): -----

-30 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, incluindo a leitura e aprovação da ata da assembleia anterior de 30 de junho de 2023. -----

Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 2º - Proposta da Junta da União das Freguesias a solicitar autorização de celebração de protocolo de colaboração da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo

(Santa Eulália) e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros, nos termos da minuta em anexo; -----

Ponto 3º - Proposta da Junta da União das Freguesias a solicitar autorização de celebração de protocolo de colaboração da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e o Grupo Desportivo Águas Santas, nos termos da minuta em anexo; ---

Ponto 4º - Aprovação da ata em minuta. -----

Período depois da Ordem do Dia (nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada): -----

- Período reservado à intervenção e esclarecimento do público. -----

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia: -----

- Membros do executivo: Rui Sérgio Gomes Azevedo; Fábio Joel Oliveira Leitão; Susana Marlene da Silva Ferreira; -----
- Membros da Assembleia de Freguesia: -----
 - Pelo PS: Pedro Costa Pereira; -----
 - Pelo MAIS: Sérgio Paulo Martins Pereira; José Alberto da Silva Cruz e Celeste Felicidade Pereira de Araújo Miranda. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia comunicou que os membros da Assembleia de Freguesia, Nicole Soraia Simões Neiva e Helena Maria Ferreira da Costa não estão presentes nesta Assembleia de Freguesia tendo as suas faltas sido devidamente justificada à Mesa, não carecendo de substituição. -----

Constatada a existência de quórum, a S.ra Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião. -----

Seguidamente fez a seguinte declaração: “Muito Boa noite a todos os presentes. Dou as boas vindas a todos os membros da Assembleia assim como ao executivo da Junta de Freguesia. -----

Informo ainda que os membros da Assembleia devem cumprir o regimento aprovado pela Assembleia de Freguesia.” -----

De seguida, prosseguiram os trabalhos de acordo com o edital publicado. -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, questionou os membros da assembleia se estes dispensavam a leitura da ata n.º 2023/2 da assembleia ordinária anterior de trinta de junho de dois mil e vinte e três, ou se havia algum comentário, dado que esta foi enviada previamente a todos os membros da assembleia para análise. Foi dispensada a leitura, tendo-se colocado de imediato a ata a votação. -----

Não participou na votação o membro Dânia Carina Rodrigues Pereira por não ter participado na reunião. -----

A ata n.º 2023/2 foi aprovada **por unanimidade.** -----

Discussão de assuntos correntes -----

Não houveram assuntos correntes a tratar. -----

Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia salientou o início dos trabalhos na Travessa do Laranjal no âmbito do projeto “Novos Caminhos”. -----

Relativamente ao balcão BUPI, o executivo informou que continuará disponível por marcação, na sede da junta da União de freguesias, até outubro 2023 e que eventualmente o prazo poderá ser prorrogado pelo Município. -----

Foi ainda abordada a questão dos “ECOLUGARES” e da importância de se depositar os resíduos nesses pontos, de forma a que o retorno do valor pago pela RESULIMA reverta para as associações da União de freguesias. -----

Não houveram inscrições dos membros da assembleia relativamente a este ponto. ----

Ponto 2º - Proposta da Junta da União das Freguesias a solicitar autorização de celebração de protocolo de colaboração das União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros, nos termos da minuta em anexo -----

O executivo apresentou o protocolo de colaboração da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros. É intenção do executivo delegar algumas competências para as associações, nomeadamente os custos relacionados com as viaturas que normalmente disponibilizam às associações. -----

O Sr. Sérgio Pereira defendeu que no caso de avarias mais graves as associações não terão capacidade de assumir os custos inerentes à reparação das viaturas, e esses encargos recairão sobre a junta de freguesia e que seria preferível até vender as viaturas, de forma a não onerar o executivo. -----

A proposta foi colocada a votação, tendo esta sido aprovada com dois votos contra, do Sr. Sérgio Pereira e Sr. José Cruz, uma abstenção do Sr. Pedro Pereira e quatro votos a favor dos restantes membros presentes na assembleia, tendo a proposta sido **aprovada por maioria**. -----

Ponto 3º - Proposta da Junta da União das Freguesias a solicitar autorização de celebração de protocolo de colaboração da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e o Grupo Desportivo Águas Santas, nos termos da minuta em anexo -----

O executivo apresentou o protocolo de colaboração da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e o Grupo Desportivo Águas Santas nos mesmos moldes do ponto 2º. -----

O Sr. Sérgio Pereira tomou a mesma posição do ponto 2º. -----

A proposta foi colocada a votação, tendo esta sido aprovada com um voto contra, do Sr. Sérgio Pereira, uma abstenção do Sr. Pedro Pereira e cinco votos a favor dos restantes membros presentes na assembleia, tendo a proposta sido **aprovada por maioria**. -----

Ponto 4º - Aprovação da ata em minuta. -----

A Presidente da Assembleia propôs a aprovação da presente ata em minuta, para que se possa dar execução imediata às deliberações tomadas. -----

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----

Período depois da Ordem do Dia: -----

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público. -----

Não houve inscrição do público. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião **pelas vinte e uma horas e vinte e dois minutos**. -----

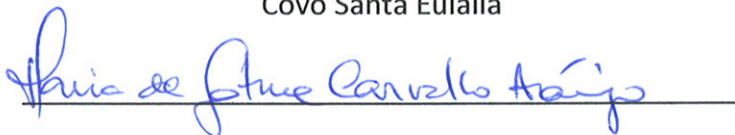
Para constar se lavrou a presente de ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, que a redigi, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 – Silveiros
Barcelos

Folha 40

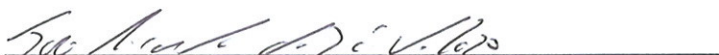
Silveiros e Rio Covo Santa Eulália, 29 de setembro de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio
Covo Santa Eulália



(Maria de Fátima Carvalho Araújo)

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia da União das freguesias de Silveiros
e Rio Covo Santa Eulália



(José Ricardo de Sá Veloso)